



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.354 /

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor um crédito suplementar na importância de Cr\$8.000, 00 (oito mil cruzeiros) destinado a atender despesas de pronto pagamento.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ORGÃO I - CÂMARA MUNICIPAL  
UNIDADE 1 GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA  
3.0.0.0.- DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.- DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.4.0.- Encargos Diversos:  
00- Despesas de Pronto Pagamento..... Cr\$ 8.000,00

ART. 3º - Para constituir recursos a abertura do crédito previsto no artigo 1º, fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE 1 GABINETE DO PREFEITO  
3.0.0.0. -DESPESAS CORRENTES  
3.2.0.0. -TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
3.2.6.0. -Fundo de Reserva Orçamentária:  
02 -Reserva de Contingência..... Cr\$ 8.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE ABRIL DE 1.974.

  
Ronaldo Junqueira  
Prefeito Municipal

.....  
PUBLICADO NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 976 DE 20/4/74.  
.....